



ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

Questão 01: Será necessário preposto fixo no local de prestação do serviço, ou o preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?

Resposta à questão 01: O preposto é um representante da empresa para fins de solucionar questões do contrato e deverá ser formalmente designado para servir como interlocutor junto à Administração. A empresa contratada deverá fornecer infraestrutura para o preposto exercer suas atribuições, e esse custo deverá ser considerado como custos indiretos em sua proposta. A exigência de preposto consta dos subitens 6.4 a 6.8 do Termo de Referência em consonância com o art. 118, da Lei nº 14.133/2021. O preposto receberá as demandas e reclamações da Administração e providenciará o atendimento junto aos trabalhadores alocados na execução do contrato, bem como tomará as medidas para o saneamento de eventuais falhas. Portanto, é necessário que a empresa observe o disposto no subitem 6.5 do Termo de Referência: “A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de implantação do contrato após este período o preposto deverá comparecer ao local de execução do contrato pelo menos 2 (duas) vezes por semana”.

Questão 02: O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Resposta à questão 02: O preposto não poderá ser um dos trabalhadores alocados na execução de serviços. Trata-se de um representante da administração da empresa, podendo ser mensurado nos custos indiretos de sua proposta.

Questão 03: Deverão ser incluídos na planilha de custos obrigatoriamente os benefícios previstos em CCT, tais como, assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio funeral, etc? Se não houver inclusão será desclassificada?

Resposta à questão 03: A empresa deve observar integralmente os requisitos legais e infralegais para o preenchimento de sua proposta, inclusive a Convenção Coletiva de Trabalho adotada neste certame.

Questão 04: Algum funcionário faz jus a algum adicional (periculosidade/insalubridade)? Caso positivo, em qual grau?

Resposta à questão 04: Não há previsão de adicional de periculosidade e/ou insalubridade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações

Questão 05: O controle de jornada dos funcionários será por meio de Ponto Eletrônico ou será admitido outro meio de controle de jornada?

Resposta à questão 05: O controle de jornada ficará a cargo da empresa, não sendo obrigatório o uso de Ponto Eletrônico.

Questão 06: Qual a Convenção Coletiva foi utilizada na estimativa de custos?

Resposta à questão 06: Esta informação consta no subitem 7.7.1 do Edital: “2023/2024 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUICOES BENEFICENTES, RELIGIOSAS, FILANTROPICAS E ORGANIZACOES NAO GOVERNAMENTAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ n. 27.641.935/0001-03 E SINDICATO DAS INSTITUICOES BENEF RELIG FILAN DO EST RJ, CNPJ n. 35.807.288/0001-95 NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:RJ000917/2023 DATA DE REGISTRO NO MTE: 05/05/2023 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR017586/2023 NÚMERO DO PROCESSO:19964.108162/2023-20 DATA DO PROTOCOLO: 28/04/2023”.

Questão 07: Existe um contrato atual vigente? Caso os serviços estejam em execução, pleiteia-se pela divulgação do nome da atual prestadora de serviço? O referido requerimento justifica-se pela previsão contida na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria relativa ao Incentivo à Continuidade.

Resposta à questão 07: O serviço encontra-se descontinuado atualmente. O contrato já encerrado pode ser encontrado no seguinte link: <https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestao-contratos/contratos-vigentes/11-contratos/1581-contrato-08-de-2023>.

Questão 08: Quantos dias úteis devem ser considerados para fins de fornecimento de vale transporte e auxílio alimentação?

Resposta à questão 08: A empresa deve considerar a quantidade disposta nos memoriais de cálculo da Planilha de Custos, que, por sua vez, encontra-se anexa ao Edital. São 21,74 dias trabalhados no mês por empregado; tal número foi obtido pela seguinte fórmula: $(365,25/12) / (7/5)$.

Questão 09: Poderia nos fornecer a planilha de custos em formato Excel?

Resposta à questão 09: A Planilha de Custos e Formação de Preços é um dos anexos do Edital, podendo ser encontrada na consulta pública do SEI (doc. 3511450), no seguinte link: https://sei.ufrj.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?auWMMWsUW6wpDKIHQR7aouyF7kJDjQsJgTBWOnfrXR0PC5DyQ0Sxy8GpNgtk6Qkt1trP6q7dNsNZQo1WSdx1-J4hwziNGyZA8niKen4d0VQ4xqXzPyo224MYVK811bwFxf.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6
Superintendência-Geral de Gestão
Coordenação-Geral de Licitações
Divisão de Licitações

Questão 10: Deverá ser instalado escritório na cidade onde serão realizados os serviços?

Resposta à questão 10: O licitante deverá observar o subitem 8.33 do Termo de Referência: “Declaração de que o licitante possui ou instalará escritório na cidade do Rio de Janeiro, ou em um raio máximo de até 25 km da cidade do Rio de Janeiro, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato”.

Questão 11: Deverá ser incluída a planilha de custo no momento do cadastro da proposta ou ela somente será exigida do licitante vencedor após convocação do pregoeiro?

Resposta à questão 11: Não há obrigatoriedade de anexar a Planilha de Custos e Formação de Preços na fase de cadastramento de proposta. A planilha é considerada documento complementar à proposta e poderá ser enviada somente após a fase de lances, por ocasião da convocação do pregoeiro, conforme pode-se extrair do subitem 7.12 do Edital.

Questão 12: Deverá ser considerado adicional de intrajornada?

Resposta à questão 12: Não há previsão de adicional de intrajornada neste certame.

Questão 13: Deverá ser fornecido uniforme?

Resposta à questão 13: Sim, com fulcro no subitem 5.6 e seguintes do Termo de Referência.

Questão 14: Qual produtividade aplicada?

Resposta à questão 14: Por se tratar de contratação de serviços de apoio a inclusão, a referida pergunta não é aplicável ao objeto deste certame.

Questão 15: A produtividade pode ser alterada?

Resposta à questão 15: Por se tratar de contratação de serviços de apoio a inclusão, a referida pergunta não é aplicável ao objeto deste certame.

Questão 16: Há previsão de Seguro de Vida e Plano de Saúde para os funcionários?

Resposta à questão 16: A empresa deve observar integralmente os requisitos legais e infralegais para o preenchimento de sua proposta, inclusive a Convenção Coletiva de Trabalho adotada neste certame.



Questão 17: Há previsão para encarregado de equipe?

Resposta à questão 17: Não há previsão de encarregado de equipe para este certame.

Questão 18: Há previsão de material, equipamento e EPI'S?

Resposta à questão 18: Observar o subitem 5.14 do Termo de Referência: “A Contratada deverá providenciar para que os profissionais indicados se apresentem à Universidade Federal do Rio de Janeiro trajando uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessário, fornecidos às expensas da própria empresa”.

Questão 19: Poderia nos encaminhar a lista de material, equipamentos, utensílios e EPI'S?

Resposta à questão 19: A empresa deverá providenciar tais materiais e equipamentos de acordo com a necessidade, conforme pode-se extrair do subitem 5.14 do Termo de Referência.

Questão 20: Na cidade tem transporte público? Qual valor do vale transporte?

Resposta à questão 20: Sim, na cidade do Rio de Janeiro há transporte público, cujo valor da tarifa encontra-se atualmente em R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), conforme o disposto no Decreto Rio nº 51.914/2023. Quanto ao vale transporte, tal valor dependerá do quanto a empresa cotará de valor da tarifa modal em sua planilha, devendo respeitar o mínimo estabelecido na legislação.

Questão 21: O licitante vencedor deverá ganhar o Grupo?

Resposta à questão 21: Não se aplica, pois a licitação será realizada em único item (subitem 1.2 do Edital).

Questão 22: Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

Resposta à questão 22: O serviço encontra-se descontinuado atualmente. O contrato já encerrado pode ser encontrado no seguinte link: <https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestao-contratos/contratos-vigentes/11-contratos/1581-contrato-08-de-2023>.

Questão 23: Qual a data de término do atual contrato?



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações

Resposta à questão 23: Não se aplica. O antigo contrato foi encerrado em 10/09/2023, conforme pode-se verificar no seguinte link: <https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestao-contratos/contratos-vigentes/11-contratos/1581-contrato-08-de-2023>.

Questão 24: Qual a data estimada para início das atividades?

Resposta à questão 24: As atividades serão iniciadas o mais brevemente possível.

Questão 25: Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?

Resposta à questão 25: Não se aplica. O antigo contrato foi encerrado em 10/09/2023, sendo que o mesmo previa o quantitativo de 7 postos, conforme pode-se verificar no seguinte link: <https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestao-contratos/contratos-vigentes/11-contratos/1581-contrato-08-de-2023>.

Questão 26: Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo, quais benefícios e respectivos valores?

Resposta à questão 26: Os benefícios obrigatórios são aqueles garantidos por força de lei ou em acordo coletivo. Demais benefícios são opcionais, a critério da empresa.

Questão 27: De acordo com a CCT mencionada, RJ000917/2023, qual o cargo deveremos utilizar para dimensionamento da planilha de custos?

Resposta à questão 27: O cargo de referência é o de cuidador infantil (cuidadores de crianças, redação prevista na CCT).

Questão 28: Qual o horário de trabalho dos turnos?

Resposta à questão 28: O trabalho poderá ser prestado nos turnos da manhã, tarde ou noite (até 22h e, portanto, sem a incidência de adicional noturno), de acordo com a necessidade da Administração.

Questão 29: Para a jornada de 40 horas semanais, existirá jornadas aos sábados? Haverá expediente nos feriados?

Resposta à questão 29: Os serviços serão prestados de segunda a sexta-feira (subitem 5.1.2 do Termo de Referência), e não haverá expediente nos feriados (subitem 5.5.1 do Termo de Referência).



Questão 30: Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?

Resposta à questão 30: Não há previsão de adicional de periculosidade.

Questão 31: Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual?

Resposta à questão 31: Não há previsão de adicional de insalubridade.

Questão 32: Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?

Resposta à questão 32: O valor da tarifa na cidade do Rio de Janeiro encontra-se atualmente em R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), conforme o disposto no Decreto Rio nº 51.914/2023.

Questão 33: Será necessário fornecer algum tipo de material ou equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Resposta à questão 33: Observar o subitem 5.14 do Termo de Referência: “A Contratada deverá providenciar para que os profissionais indicados se apresentem à Universidade Federal do Rio de Janeiro trajando uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessário, fornecidos às expensas da própria empresa”.

Questão 34: O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho? O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Resposta à questão 34: O preposto é um representante da empresa para fins de solucionar questões do contrato e deverá ser formalmente designado para servir como interlocutor junto à Administração. A empresa contratada deverá fornecer infraestrutura para o preposto exercer suas atribuições, e esse custo deverá ser considerado como custos indiretos em sua proposta. A exigência de preposto consta dos subitens 6.4 a 6.8 do Termo de Referência em consonância com o art. 118, da Lei nº 14.133/2021. O preposto receberá as demandas e reclamações da Administração e providenciará o atendimento junto aos trabalhadores alocados na execução do contrato, bem como tomará as medidas para o saneamento de eventuais falhas. Portanto, é necessário que a empresa observe o disposto no subitem 6.5 do Termo de Referência: “A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações

implantação do contrato após este período o preposto deverá comparecer ao local de execução do contrato pelo menos 2 (duas) vezes por semana”. O preposto não poderá ser um dos trabalhadores alocados na execução de serviços. Trata-se de um representante da administração da empresa, podendo ser mensurado nos custos indiretos de sua proposta.

Questão 35: Considerando a situação econômica atual do país, pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?

Resposta à questão 35: As regras a respeito do pagamento constam no item 7 do Termo de Referência.

Questão 36: É correto o entendimento que o upload da planilha de custos antes da sessão não é obrigatório, sendo necessário o envio apenas pela licitante vencedora?

Resposta à questão 36: Sim, está correto o entendimento.

Questão 37: Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificados antes e/ou depois da fase de lances?

Resposta à questão 37: Na etapa de julgamento, caso o licitante melhor classificado que for convocado esteja com o preço acima do estimado, será solicitado que reduza o seu preço para, pelo menos, o valor máximo estimado pela Administração. Em caso de resposta negativa, a empresa será desclassificada.

Questão 38: É necessário incluir na planilha de custos um Encarregado ou um líder entre os efetivos para a composição de preços?

Resposta à questão 38: Não há previsão de encarregado ou líder para este certame.

Questão 39: O pagamento é feito pelo FATO GERADOR ou CONTA VINCULADA?

Resposta à questão 39: Conta vinculada, conforme o subitem 6.38 do Termo de Referência.

Fim.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2023.

Pregoeiro e equipe de apoio